CAU/PE Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE

DE PLANEJAMENTO URBANO E LEGISLAÇÃO (COPUL)

Proposta de Trabalho

Coord.: Juliana Cunha Barreto
Conselheira Estadual

Janeiro/2021

Composição permanente:

Juliana Cunha Barreto (Coord.)
Tomás de Albuquerque Lapa (Coord. Adjunto)
Lúcia de Fátima Soares Escorel
Marco Antônio Gil Borsoi
Henrique Marques Lins

Convidados eventuais SUGESTÕES:
XXXX (esfera municipal)
XXX (esfera estadual)
Xxxxxx (esfera federal)
Profissionais ou entidades afins ao tema

CAU/PE
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

OBJETIVOS

Identificar e promover o estudo sobre planejamento urbano e territorial, de políticas públicas e de legislações urbanísticas e ambientais, que tenham no bojo das questões a valorização e legitimação da categoria profissional do Arquiteto e Urbanista, como protagonista do processo, nas várias esferas de atuação (municipal, estadual e federal),

JUSTIFICATIVAS

A criação da presente Comissão justifica-se em função do crescente hiato que tem se observado entre a necessidade de formulação e implementação do planejamento urbano e territorial, das políticas públicas e das legislações urbanísticas e ambientais, e a atuação do profissional de Arquitetura e Urbanismo, quem deve estar como protagonista desse processo.

CAU/PE
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco

ABRANGÊNCIA

Estado de Pernambuco

PROPOSTA DE ATUAÇÃO:

Promoção de uma discussão ampliada acerca do que deve constituir um cenário ideal, ou próximo do ideal, dos processos formais de urbanização das cidades, para a instrumentalização das prefeituras de Pernambuco, a partir de seus polos regionais. Além dessa demanda ser latente, o recente estabelecimento do "Licenciamento Urbanístico Integrado", pelo governo federal, parece trazer negativas repercussões para a qualidade de vida da população nas cidades e para o campo da atuação da Arquitetura e do Urbanismo, tais como:

- Vulnerabilidade na urbanização das cidades, no que se refere à qualidade do ambiente construído e do ambiente natural, às relações socioespaciais sob a ótica do planejamento urbano e territorial, à desvinculação das obras com o estabelecido em planos diretores e códigos de obras e, sobretudo, à garantia de obediência prévia aos requisitos ambientais, programáticos, estruturais e de acessibilidade, entre outros.

Para obras consideradas "baixo risco", a ausência do tradicional processo de análise e aprovação de projetos urbanísticos leva à fragilização da atuação do profissional de Arquitetura e Urbanismo e ao descontrole pelo organismo de classe, dada a falta de obrigatoriedade de registro em acervo técnico, entre outras consequências mais sérias.

CAU/PE
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco

FRENTES DE ATUAÇÃO

(I) ATIVIDADES COTIDIANAS:

(I.I) Criação e instituição do Protocolo de Boas Práticas do Urbanismo:
Nome preliminar: **MARCO DO URBANISMO**

(I.II) Selo de Qualidade (ação futura, a ser desenvolvida)
(I.III) Participação nos Conselhos deliberativos (a definir)

(II) ATIVIDADES EMERGENCIAIS:

(II.I) Demandas técnico-operacionais

(III) ATIVIDADES EVENTUAIS/ APOIO:

(III.I) Capacitação / Instrumentalização / Oficinas

FRENTES DE ATUAÇÃO:

(I) ATIVIDADES COTIDIANAS:

(I.I) Criação e instituição do Protocolo de Boas Práticas do Urbanismo:
Nome preliminar: **MARCO DO URBANISMO**

(I.II) Selo de Qualidade (ação futura, a ser desenvolvida)
(I.III) Participação nos Conselhos deliberativos (a definir)

(II) ATIVIDADES EMERGENCIAIS:

(II.I) Demandas técnico-operacionais

(III) ATIVIDADES EVENTUAIS/ APOIO:

(III.I) Capacitação / Instrumentalização / Oficinas

MARCO DO URBANISMO

Desenho Esquemático a partir da CARACTERIZAÇÃO da situação atual

EIXOS

GESTÃO	ESCOPO NORMATIVO	PROFISSIONAIS	PROJETOS/ OBRAS
Secretarias municipais ?	Leis e planos ?	PF ou empresas ?	Documentação prévia ?
Servidores técnicos ?	Instrumentos urbanísticos?	Tempo de atuação na área ?	Profissional ? responsável/equipe
Fiscalização e controle ?	Resoluções ?	Especialização ?	Diário de obras ?
Articulações institucionais ?	Fundo público ?	Trabalhos na área ?	Processos contratuais ?
	Disponibilização ao público ?		Base de dados?

Identificação de lacunas e formulação de propostas

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

AÇÃO: MARCO DO URBANISMO

Jan/2021 a Mai/2021: Identificação do panorama do planejamento urbano e territorial, das políticas públicas e das legislações urbanística e ambiental em Pernambuco, associado ao campo de atuação do Arquiteto e Urbanista;
firmação de termo de convênio com o TCE-PE
Jun/2021 a Ago/2021: Delimitação das ações propositivas de valorização profissional, com prioridades de atuação;
Ago/2021 a Mai/2022: Execução das ações;
Jun/2022 a Ago/2022: Balanço das ações;
Set/2022 a Dez/2022: Redefinição das Estratégias de Atuação;
Jan/2023 a Set/2023: Execução das novas estratégias;
Out/2023 a Dez/2023: Fechamento das ações.

Eventuais ações de extensão, como oficinas e seminários;
Respostas às ações emergenciais
Atuação nos Conselhos deliberativos.

PARCERIAS:

Tribunal de Contes de Pernambuco – TCE-PE
Ministério Público Estadual / Federal
Universidades
Instituições: Prefeituras / Condepe/Fidem e SEPLAG /
Profissionais da área
Entidades não-governamentais

PROPOSTA DAS PRIMEIRAS AÇÕES:

(i) Identificação das cidades por onde será iniciado o processo de caracterização da situação urbanística institucional;
(ii) Contato prévio com os representantes de cada cidade;
(iii) Criação de um formulário, para a distribuição e preenchimento pelas prefeituras;
(iv) Coleta e sistematização dos resultados.

PROPOSTA DA ESTRUTURA DO FORMULÁRIO:

(i) Apresentação do projeto
(ii) Caracterização da normativa municipal
- Legislações urbanísticas existentes
- Planos Diretores
- Códigos de obras
- Legislações ambientais existentes

(iii) Caracterização da estrutura gerencial
- Atividades de análise de projetos
- Atividades de controle urbano
- Atividades de planejamento urbano e territorial

(iv) Articulação institucional (se existe ou não)

(v) Principais demandas (algo em aberto)